DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2176/25

De 28 de Janeiro de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.853 de 17 de Dezembro de 2024 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2025:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 029 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T o t a l

..... 100.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais):

Anulação:

Local: 020200 Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 032 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação Superior..... -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 065 - 04.122.0008.2005.0000 Serviços Gerais do Município..... -25.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 077 - 04.122.0008.2013.0000 Serviços Gerais do Município..... -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total..... 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 4283/2.025
DE 30 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento na Lei nº. 2.198 de 19 de abril de 2.013, designar os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPED de Gália, Estado de São Paulo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR: Andressa Cristina Pepinelle CPF nº. 309.XXX.XXX-52

RG nº. 28.XXX.XXX-7

SUPLENTE: Eliane Fernandes da Silva CPF nº. 283.XXX.XXX-03

RG nº. 30.XXX.XXX-9

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR: Nádia Regina Costa CPF nº. 259. XXX.XXX-52 RG nº. 28.XXX.XXX-0

SUPLENTE: Sueli Ivone Escarpari CPF nº. 126.XXX.XXX-40 RG nº. 15.XXX.XXX-1

III – Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

TITULAR: Mariane Gonçalves Sousa Domingos CPF nº. 395.XXX.XXX-19 RG nº. 48.XXX.XXX-7

SUPLENTE: Mirtes Cristian Mantuani CPF nº. 157.XXX.XXX-37

RG nº. 18.XXX.XXX-2

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

TITULAR: Sara Maria Tamelini CPF 106.XXX.XXX-93 RG nº. 21.XXX.XXX-2

SUPLENTE: Juliano Siqueira CPF 290.XXX.XXX-99 RG nº 29.XXX.XXX-4

TITULAR: Carlos Roberto Terassi CPF nº. 141.XXX.XXX-04 RG nº. 22.XXX.XX9

SUPLENTE: Augusto Pansani CPF nº. 373. XXX.XXX-81 RG nº. 52.XXX.XX4-X

TITULAR: Simone Cassetari Frasneli CPF nº. 157.XXX.XXX-05

RG nº. 21.XXX.XXX-2

SUPLENTE: Andréia de Jesus Pereira Briqueze CPF nº. 284.XXX.XXX-58 RG nº33.XXX.XXX-8

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Gália será de 03 (três) anos permitida à recondução por igual período, sendo suas funções exercidas gratuitamente e consideradas de relevância para o município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.284/2.025.
DE 30 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para tomar posse no emprego, a partir de **03 de fevereiro de 2.025**, o candidato abaixo relacionado, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 17 de dezembro de 2.023, conforme o Edital do Processo seletivo nº 05/2023, homologado pelo Decreto nº. 2.074/2024 de 30 de janeiro de 2.024, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Paulo Luciano Guerra Quito	27. XXX.XXX-8	Cirurgião Dentista	2º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **03 de fevereiro de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 16 horas do dia 05 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelo e-mail: compras@galia.sp.gov.br.

O termo de referência completo poderá ser adquirido no setor de compras pelo e-mail: compras @galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 30 de janeiro de 2024.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 003/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 003/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Amaral & Del Rio Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ nº 43.146.481/0001-50, para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico-jurídico junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), pelo valor global de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 30 de janeiro de 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....